



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA**

PORTARIA N.º 163/2011

**FERNANDO SEARA HICKEL, JUIZ DE DIREITO E
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE
IMBITUBA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA
FORMA DA LEI, ETC.**

CONSIDERANDO,

a implantação do Selo Digital de Fiscalização e orientações, nos termos da Circular n.º 09/2011-CGJ e, ainda, pedido formulado pelo Senhor PAULO ODILON XISTO FILHO, Registrador Imobiliário do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba.

RESOLVE

SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Imóveis, desta comarca, na data de 28/11/2011(segunda-feira), no período vespertino, e no dia 29/11/2011(terça-feira) no período matutino e vespertino.

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, devendo o Registrador Imobiliário afixar cópia da presente em local visível ao público.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
COMUNIQUE-SE.**

Imbituba, 22 de novembro de 2011.

**FERNANDO SEARA HICKEL
Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro**